

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em dezembro do ano passado, no dia seguinte à apresentação de uma Pergunta do Grupo Parlamentar do PSD ao Governo, relativa aos atrasos do Estado no pagamento do transporte de doentes não urgentes aos bombeiros, o Governo garantia que, “Prevê-se que até ao final deste ano sejam liquidados todos os pagamentos em atraso a estas entidades”, ou seja, as corporações de bombeiros relativamente ao transporte não urgente de doentes.

O Senhor Ministro da Saúde afirmaria mesmo, por esses dias, que, além dos mecanismos habituais de pagamento, “este ano [ou seja, em 2022...] existirá ainda um processo de pagamento extraordinário de dívida”.

Sucedede que, decorridos três meses desde a referida promessa, o Ministério da Saúde veio reconhecer, em março deste ano, que, “à data de 31 de janeiro de 2023, a dívida [do Estado] às corporações de Bombeiros era de 20,08 M€, situando-se o prazo médio de pagamento entre os 45 e os 90 dias” e, bem assim, que, “acima dos 90 dias encontrava-se por regularizar o valor de 753.036,80 €”.

De realçar que a situação permanece muito grave no distrito de Castelo Branco, onde o volume de dívidas às corporações de bombeiros continua muito elevado, comprometendo fortemente a sustentabilidade económico-financeira de muitas dessas entidades de vocação humanitária.

Assim, ao abrigo das normas constitucionais e regimentais aplicáveis, designadamente da alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, vêm os Deputados abaixo-assinados, por intermédio de V.ªEx.ª, perguntar ao Senhor Ministro da Saúde o seguinte:

1. Qual é, atualmente, o montante da dívida vencida dos serviços integrados ou dependentes do Ministério da Saúde, incluindo dos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde, às corporações de bombeiros do distrito de Castelo Branco?
2. Quais são, atualmente, os prazos médios de pagamento das entidades referidas na questão anterior às corporações de bombeiros do distrito de Castelo Branco?
3. Quando será regularizada a dívida do ministério da saúde às corporações de Bombeiros do

distrito de Castelo Branco?

Palácio de São Bento, 28 de abril de 2023

Deputado(a)s

CLÁUDIA ANDRÉ(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)

FERNANDA VELEZ(PSD)

GUILHERME ALMEIDA(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

HUGO PATRÍCIO OLIVEIRA(PSD)

INÊS BARROSO(PSD)

JORGE SALGUEIRO MENDES(PSD)

MÓNICA QUINTELA(PSD)